

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA N.º 1934-S, de 09 de
Dezembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**, no uso da atribuição que
lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV,
da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art.
35, Inciso II da Lei Complementar
nº 46/94, a servidora **MARCELA
DE SOUZA MUTTS**, nº funcional
3180840, na Penitenciária Regional
de Linhares - PRL, por interesse da
administração pública, a contar de
24/11/2014

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 115202**

**PORTARIA N.º 1953, de 10 de
dezembro de 2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA**, no uso de suas
atribuições legais que lhe conferem
o Art. 98, Inciso II, da Constituição
Estadual e do Art. 46, alínea "o" da
Lei 3.043, de 31 de dezembro de
1975, e;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão
Especial para elaboração de Projeto
voltado a Práticas Esportivas nas
Unidades Prisionais.

Art. 2.º - Designar os servidores
abaixo para compor a Comissão,
sob a presidência do primeiro,
sem prejuízo de suas funções e da
jornada de trabalho.

Andre Luis Ocleys dos Santos -
SEJUS
Herman Carlos Felizardo Nascimento
- SEJUS
Joice Torres Viana de Oliveira -
SEJUS
Leoni Oliveira Renoldi dos Santos
- SEJUS
Paulo Fernando de Lima Filho -
SINDASPES

Vitória, 10 de dezembro de 2014

Eugênio Coutinho Ricas
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 115222

**PORTARIA n.º 1890 - S, de 27
de novembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA**, no uso de suas
atribuições legais que lhe conferem o
Art. 98, II, da Constituição Estadual
e o Art. 46, "o" da lei 3.043 de 31
de dezembro de 1975, e tendo em
vista o que consta do procedimento
de n.º 67716806;

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, com
fundamento nos artigos 247 e 249
da Lei Complementar n.º 46/94,
a instauração de Procedimento
Sumário de Sindicância para apurar
responsabilidade administrativa
disciplinar em desfavor do(s)

servidor(es) que, supostamente deu
causa à contratação emergencial,
por dispensa de licitação, referente
a prestação de serviços de
alimentação às pessoas custodiadas
no PSMECOL, conforme consta nos
autos do Processo Administrativo nº
67166628.

Art. 2.º - Deliberar que a Comissão
Processante, composta pelos
servidores efetivos e estáveis
Kenia Bosser Fazolo (Presidente),
nº funcional 3178544, Claudiany
da Cunha Mariani, nº funcional
3176002 (Membro) e Jeferson
dos Santos Ferreira, nº funcional
3174948 (Membro), a qual poderá
reportar-se diretamente aos órgãos
desta SEJUS bem como aos demais
órgãos da Administração Pública em
diligências necessárias à instrução
do presente procedimento.

Art. 3.º - Nos termos do Art. 249,
§ 1º da LC 46/94, fica deferido o
prazo complementar de 30 (trinta)
dias para a conclusão do presente
feito.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor
na data de sua publicação, ficando
a Corregedoria/SEJUS autorizada a
adotar as medidas necessárias para
o fiel cumprimento desta.

Publique-se.

Vitória/ES, 27 de novembro de
2014.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 115225**

**PORTARIA n.º 1883 - S, de 27
de novembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA**, no uso de suas
atribuições legais que lhe conferem o
Art. 98, II, da Constituição Estadual
e o Art. 46, "o" da lei 3.043 de 31
de dezembro de 1975, e tendo em
vista o que consta do procedimento
de n.º 63898322;

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, com
fundamento nos artigos 247 e 249
da Lei Complementar n.º 46/94,
a instauração de Procedimento
Sumário de Sindicância para apurar
responsabilidade administrativa
disciplinar em desfavor do(s)
servidor(es) que, supostamente deu
causa à contratação emergencial,
por dispensa de licitação, de empresa
especializada no fornecimento de
alimentação às pessoas custodiadas
no CDPM, conforme consta nos
autos do Processo Administrativo nº
63201135.

Art. 2.º - Deliberar que a Comissão
Processante, composta pelos
servidores efetivos e estáveis
Kenia Bosser Fazolo (Presidente),
nº funcional 3178544, Claudiany
da Cunha Mariani, nº funcional
3176002 (Membro) e Jeferson
dos Santos Ferreira, nº funcional
3174948 (Membro), a qual poderá
reportar-se diretamente aos órgãos
desta SEJUS bem como aos demais
órgãos da Administração Pública em

diligências necessárias à instrução
do presente procedimento.

Art. 3.º - Nos termos do Art. 249,
§ 1º da LC 46/94, fica deferido o
prazo complementar de 30 (trinta)
dias para a conclusão do presente
feito.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor
na data de sua publicação, ficando
a Corregedoria/SEJUS autorizada a
adotar as medidas necessárias para
o fiel cumprimento desta.

Publique-se.

Vitória/ES, 27 de novembro de
2014.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 115226**

**PORTARIA N.º 1954-S, de 10 de
Dezembro de 2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**, no uso da atribuição que
lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV,
da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art.
35, Inciso II da Lei Complementar
Nº 46/94, o servidor **ALAN
SILVA GOBBI**, NF. 32760666, no
Centro de Detenção Provisória de
Marataizes - CDDPM, por interesse da
administração pública, a contar de
sua publicação.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 115344

**PORTARIA N.º 1955-S, de 10 de
Dezembro de 2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**, no uso da atribuição que
lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV,
da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art.
35, Inciso II da Lei Complementar
Nº 46/94, a servidora **CLEIDE
RUBIM GARCIA**, NF. 3215849,
no Centro de Detenção Provisória
da Serra - CDPS, por interesse da
administração pública, a contar de
sua publicação.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 115346**

**PORTARIA N.º 1951-S, de 10 de
Dezembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**, no uso da atribuição que
lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV,
da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art.
35, Inciso II da Lei Complementar
nº 46/94, o servidor **EDMILSON
ROSINDO NETO**, nº funcional
2809761, na Penitenciária
Semiaberta Masculina de Colatina -

PSMCOL.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 115358**

**PORTARIA N.º 1950-S, de 10 de
Dezembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**, no uso da atribuição que
lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV,
da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art.
35, Inciso II da Lei Complementar
nº 46/94, o servidor **ANDERSON
LOIOLA BRINGE**, nº funcional
3177432, no Centro de Detenção
Provisória de Vila Velha - CDPVV.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 115360**

**PORTARIA N.º 1949-S, de 10 de
Dezembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**, no uso da atribuição que
lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV,
da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o
art. 35, Inciso II da Lei
Complementar nº 46/94, os
servidores abaixo relacionados, no
**Grupo de Administração - GA
/ Transporte**, por interesse da
administração pública, a contar de
sua publicação.

ANDERSON ALMEIDA MIRANDA -
NF. 3370348
FERNANDA DIAS CARNEIRO
SOARES - NF. 3180581
JOSTIANE SIQUEIRA MARCHESI - NF.
3002381
LUANA ABREU FIDELIS - NF.
3180670
MARCOS AURELIO GOMES DE
SANTANA - NF. 3198367
RENATO BONELA - NF. 3063623
VANZELER MACHADO DE SOUZA -
NF. 2889169
WAGNER OLIVEIRA ALEXANDRINO
DA SILVA - NF. 2989280

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 115363**

**PORTARIA N.º 1939-S, de 10 de
Dezembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**, no uso das atribuições
que lhe conferem o Art. 65, da Lei
Complementar nº 46/94 e o Decreto
1709-S de 20 de dezembro de 2005,
publicado em 21 de dezembro de
2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº
1255-S de 04/08/2014, publicada
no DOE de 06/08/2014, que
designou o servidor **ANDERSON
LOIOLA BRINGE**, nº funcional
3177432, para exercer a Função
Gratificada de Chefe de Equipe -
FG-CE, da Secretaria de Estado da



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 9º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES - www.sejus.es.gov.br
Fone: (27) 3636 5804 - Fax: (27) 3636 5801 - Email gabinete@sejus.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.993-S, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual, bem como o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora Fernanda Carla Gomes na Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 1953, de 10 de dezembro de 2014, para elaboração de projeto voltado a práticas esportivas nas Unidades Prisionais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'E' followed by a long horizontal stroke.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça